



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 060223/2017 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.***

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 060223/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que 03 (três) representantes presentes rubricassem toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento declarou-se **CRENCIADAS** as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 05.696.303/0001-04 RUA EDUARDO GARCIA, 85, ALDEOTA, FORTALEZA/CE.	ÍTALO FREITAS DE AGUIAR CPF: 037.326.823-82 RG: 2003099021698



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 69.366.326/0001-33 RUA TORRES CÂMARA, 140, ALDEOTA, FORTALEZA/CE.	ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR CPF: 052.559.303-93 RG: 2008010209820
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71 AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, FORTALEZA/CE.	CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM CPF: 356.824.003-30 RG: 86480385
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17 RUA SANTA QUITÉRIA, 176, BOM FUTURO, FORTALEZA/CE.	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO CPF: 743.981.133-04 RG: 91004010446
MIGUEL FROTA VIÑAS CNPJ: 23.535.727/0001-79 AV. JOHN SANFORD, 345, JUNCO, SOBRAL.	MIGUEL FROTA VIÑAS CPF: 324.073.433-87 RG: 2003031027461

Na fase de abertura e análise da Proposta dos Licitantes participantes as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, por 03 (três) licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas de todas as EMPRESAS participantes e fez constar os referidos valores no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em seguida, procedeu-se à fase de lances, assim consagrando vencedoras as empresas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA/ LOTE I - R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), LOTE III - R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); LOTE IV - R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), LOTE V - R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), LOTE VIII - R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); LOTE IX - R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTE XII - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); LOTE XIII - R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), LOTE XIV - R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), LOTE XV - R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e LOTE XIX - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **MIGUEL FROTA VIÑAS/ LOTE II - R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), LOTE X - R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), LOTE XI - R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e LOTE XX - R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA/ LOTE VI - R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) e LOTE VII - R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais); **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP/ LOTE XVI - R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e LOTE XVII - R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ LOTE XVIII - R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).**A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação das Licitantes **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, MIGUEL FROTA VIÑAS, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de****



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, Assim, verificou-se a INABILITAÇÃO da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** por não apresentar FOTOS E DOCUMENTOS IDÔNEOS COMBROBATÓRIO DA EXISTÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA, estando em inconformidade com o ITEM 9.4.5.6 do edital. As EMPRESAS **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, MIGUEL FROTA VIÑAS, MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** estão HABILITADAS, portanto, VENCEDORAS DO CERTAME. Diante da INABILITAÇÃO da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, retomou-se a fase de lances dos LOTES VI e VII, de modo que a segunda colocada, qual seja, a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** ofertou o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o LOTE VI e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o LOTE VII, sendo declarada vencedora de tais lotes. O pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão. A empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** manifestou intenção de interpor recurso alegando preços inexequíveis para os LOTES III, V e XII da proposta de preços da EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, requerendo ainda, cópias das propostas de preços das EMPRESAS **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA E MIGUEL FROTA VIÑAS**. A EMPRESA **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** manifestou intenção de interpor recurso alegando que a EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** vencedora do LOTE XIII e a segunda colocada do respectivo LOTE cotaram **MARCAS DO PRODUTO** referente ao ITEM 15 que não atende a especificação conforme o TERMO DE REFERÊNCIA. Então foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, de tudo, se fez constar na presente ATA. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

➤ *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

➤ *Francisco Leandro S Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio



Prefeitura Municipal de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



> Leiliane Kelly de Souza.
Leiliane Kelly de Souza
Anoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Italo Freitas de Aguiar

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.696.303/0001-04

ROGERIO C. DA SILVA JUNIOR

MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 69.366.326/0001-33

[Signature]
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

[Signature]

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Miguel Frota Viñas

MIGUEL FROTA VIÑAS
CNPJ: 23.535.727/0001-79